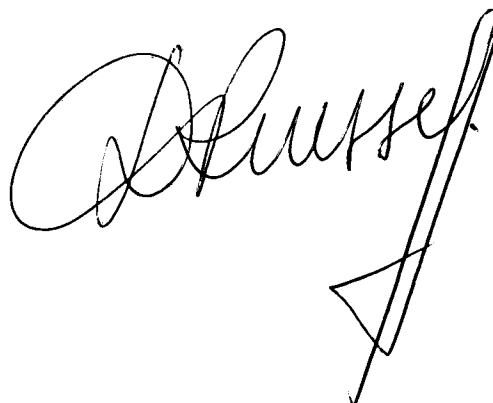


Mensagem nº 238

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências para solicitar seja atribuído o regime de urgência, de acordo com os termos do § 1º do art. 64 da Constituição, ao projeto de lei que tramita na Câmara dos Deputados com o nº 5.196, de 2013, que “Acresce Capítulo VIII ao Título I da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor; e parágrafo único ao art. 16 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais”, encaminhado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 98, de 15 de março de 2013.

Brasília, 10 de maio de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "D. A. A. S.", followed by a large, stylized flourish or checkmark-like stroke.

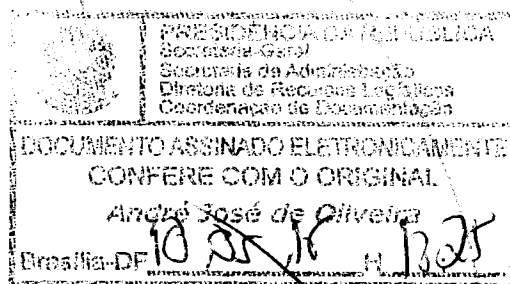
Brasília, 10 de Maio de 2016



Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, em conformidade com o prescrito no art. 64. §1º da Constituição Federal, pedido de urgência constitucional para a tramitação do Projeto de Lei nº 5.196, de 2013 que "acresce Capítulo VIII ao Título I da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor; e parágrafo único ao art. 16 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais."
2. A referida proposta legislativa é objetiva conferir maior efetividade e eficácia às decisões das autoridades administrativas de defesa do consumidor, em especial dos PROCONS.

Respeitosamente,



*Assinado eletronicamente por: Eugênio José Guilherme de Aragão*